

TERMO ADITIVO N° 022/2020

PROCESSO 23479.008081/2019-93

1º TERMO ADITIVO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2019**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E O **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro: Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, neste ato representada pelo seu reitor, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, e o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, sediado à Avenida dos Girassóis, Qd 25, nº 15, Bairro: Morumbi, Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato representada pelo seu prefeito, DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, portador do CPF nº 558.019.513-34 e do RG 20519952002-0, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, as quais se submetem os partícipes, consoante ao processo administrativo no 23479.008081/2019-93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2019**, que tem por objeto a realização de formação em níveis de pós-graduação *latu sensu* e de curso de extensão específica para professores que atuam diretamente na educação escolar Awaete-Parakanã e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação daquele município. Os objetivos dessas ações consistem em possibilitar aos profissionais que atuam na educação escolar Awaete-Parakanã do município processos de reflexão sobre as dimensões históricas, político-epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias à construção de um projeto de Educação Escolar Intercultural e Bilingue que atenda aos anseios e atuais desafios enfrentados pelo povo Awaete-Parakanã, atendendo assim, a demandas apresentadas pela comunidade indígena e gestores da educação no município de Novo Repartimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2019**, na forma do Art. 65, inciso I, alínea “a” e Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.008081/2019-93:

2.1. **Alterar Plano de Trabalho**, conforme justificativa do Coordenador e plano de trabalho atualizado constantes no processo e anexo a este Termo Aditivo.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** para prorrogar a vigência do Acordo para 27 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho atualizado consta como anexo deste termo aditivo.

A **CLÁUSULA QUARTA** passará a ter a seguinte redação:

“O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 27 (vinte e sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado de comum acordo mediante termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos Partícipes através de comunicação escrita reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos Partícipes, sem que disso resulte ao denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniária.”

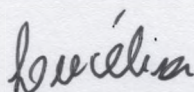
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I – Plano de Trabalho atualizado;

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 14 de outubro de 2020

Francisco Ribeiro da Costa

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Vice-Reitora da Unifesspa,
no exercício da Reitoria

Deusivaldo Silva Pimentel

Deusivaldo Silva Pimentel
Prefeito do Município de Novo Repartimento

TESTEMUNHAS:

Mansel Sousa da Silva Júnior

RG: 4608557 - SSP/PA
CPF: 843.187.672-72.

Gustavo Moraes de Almeida

RG: 5305543 - SSP/PA
CPF: 008059622-39



Emitido em 14/10/2020

TERMO ADITIVO Nº 148/2020 - CPC (11.25.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2020 09:24)

GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2383341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **5cecfe402c**